ATA N.º 9/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: ----------

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, Ana Rita Pereira de Paiva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. ----------

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD). ----------

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, declarou aberto o período de ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **Declaração Política** intitulada **"Inauguração da Obra de Reabilitação do Mercado Municipal"**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"Senhoras e Senhores Vereadores ----------

Foi com grande orgulho que inaugurámos, no dia 25 de Abril, a reabilitação do Mercado Municipal e o devolvemos ao povo do Montijo. ----------

Trata-se de um equipamento da maior importância para a cidade, com muitas valências económicas, turísticas e culturais e, ainda, com grande relevo arquitetónico, da autoria do Arquiteto Paulo Cunha. ----------

Como é público esta não foi uma obra fácil, porque nunca é fácil reunir os meios e as condições que permitam concretizar uma obra ambicionada. -------

Neste caso, as condições nem sempre foram as mais favoráveis, tivemos de mudar de construtora, tivemos uma oposição muito crítica, tivemos de encontrar um espaço provisório para facilitar o desenvolvimento dos trabalhos e instalar os vendedores, tivemos de encontrar em tempos de austeridade os recursos financeiros necessários para pagar a obra. Mas, esta obra foi ainda difícil porque a realização de um projeto como este exige trabalho, dedicação e coragem de muita gente. ----------
Contudo, cumprimos a execução deste projeto, no valor de 643.396,92€, num prazo de apenas oito meses, quando se apontava inicialmente para doze meses de obra. ----------
Estão criadas agora as condições para fazer deste espaço um grande polo cultural, turístico e comercial, que atraia as pessoas e contribua para a dinamização económica do espaço público da cidade. ----------
Como também, para a sua articulação com o comércio de proximidade, construindo uma rede de intercâmbio e um polo de atração da cidade. ---------
É indispensável que seja um projeto assente numa parceria sólida e renovada entre a autarquia, sociedade civil e os comerciantes. ----------
É o momento de dizer que, daqui em diante, temos de olhar para a frente e saber recuperar e reforçar o dinamismo da cidade. ----------
A inauguração da obra de reabilitação do Mercado, na presença dos montijenses, fica pois a assinalar o espírito com que encaramos as exigências da reabilitação urbana no desenvolvimento do Montijo. ----------
Quero saudar todos os nossos comerciantes e concessionários pelas novas e belas oportunidades que este Mercado renovado representa para as suas atividades. ----------
Estou certo que saberão aproveitar plenamente as suas oportunidades e valências. ----------
Quero, ainda, em nome da Câmara Municipal do Montijo, felicitar todos os que contribuíram para este projeto de reabilitação e, também, às entidades e trabalhadores que trabalharam na sua realização. ----------
Quisemos realizar a inauguração da reabilitação do Mercado Municipal no dia da Liberdade, numa data de elevado significado, para homenagear a cidade e o povo do Montijo. ----------
Deixo os parabéns a todos os montijenses." ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, prestou as seguintes **Informações**, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzida: ----------

1. Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Florestais (DECIF). ---------
"Senhoras e Senhores Vereadores, ----------
No pretérito dia 24 de abril, acolhemos a cerimónia de apresentação do Plano Distrital de Operações no âmbito do Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Florestais (DECIF) previsto para este ano de 2015, no auditório da Escola Profissional, um objetivo de enorme responsabilidade que deve a todos mobilizar. Estiveram presentes os elementos operacionais da proteção civil nacional, regional, distrital e local, bem como, todas as corporações de bombeiros do distrito de Setúbal e as forças de segurança e militares. ----------
A defesa da floresta contra os incêndios é um desígnio nacional que conta, naturalmente, como sempre contou com o nosso maior empenho a nível municipal, e de que é um bom exemplo esta apresentação conjunta preparada pelo Gabinete Municipal de Proteção Civil do Montijo em parceria com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal. ----------
A importância desta Diretiva Operacional Nacional é indiscutível para garantir o sucesso na preparação dos planos de operação de resposta aos incêndios que todos os anos provocam danos e vítimas e constituem um enorme flagelo para o país. ----------
Estamos certos de que a experiência e o conhecimento de todas as forças no terreno irão contribuir decisivamente para o reforço de todo o processo, não só através do combate propriamente dito mas também, a montante, na prevenção dos comportamentos de risco de forma a prosseguir o que todos ambicionamos - a diminuição do número de ocorrências incluindo de área ardida. ----------
Com os recursos postos à disposição no âmbito do DECIF 2015, com a formação planificada, a Proteção Civil, os nossos bombeiros e os restantes agentes no terreno estarão seguramente melhor preparados para o trabalho exigente que os espera." ----------

2. Informação das presenças e da atividade da Presidência no sentido da sua representação. ----------
"Senhores Vereadores, ----------
Uma nota das presenças e eventos em que estive presente, em nome da Câmara Municipal: ----------
- Inauguração do Polidesportivo do Centro Social de São Pedro no Afonsoeiro; -
- Aniversário da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes; ----------
- Apresentação do livro "Canta, amigo canta"; ----------
- Aniversário da Academia Sénior de Pegões e Canha; ----------
- 2.ª Conferência dos Centros Históricos; ----------
- Sessão Solene do 25 de Abril; ----------

- Exposição "Gente da Nossa História; ----------
- 2.ª Reunião do Conselho Municipal da Juventude." ----------
O Senhor **Vereador José Francisco Santos**, no uso da palavra, prestou as seguintes **Informações**, cujo teor a seguir se reproduz: ----------

1. Apresentação do Plano Estratégico e Operacional da ArtemRede. ---------
"Sr. Presidente, ----------
Srs. Vereadores, ----------
Senhoras e Senhores Munícipes, ----------
O Município de Montijo é um dos fundadores da ArtemRede, estando presente desde 2005 nesta associação que inicialmente se apresentou como um importante instrumento de apoio à programação dos teatros e cineteatros que, à data, haviam sido reabilitados na Região de Lisboa e Vale do Tejo. -----
10 anos depois, a ArtemRede é hoje em dia muito mais do que uma associação de teatros. É uma rede de municípios, que demonstraram como é possível congregar visões políticas, artísticas, sociais e culturais distintas em torno de um bem comum, numa relação de proximidade que a todos enriquece e fortalece. A comemoração do aniversário pautou-se pela ousadia desta Associação em apresentar um conjunto de propostas que visam o seu crescimento e a sua reconfiguração, numa conjuntura em que a tendência generalizada é a da contração. E no entanto, a ArtemRede demonstra esta capacidade para encontrar outras áreas de atuação que vão ao encontro - tal como em 2005 - das necessidades sociais e culturais dos nossos tempos e dos nossos territórios. ----------
Assim, de uma associação de teatros cujas áreas prioritárias de intervenção começaram por ser a programação e a formação, a ArtemRede assume-se cada vez mais como um centro de partilha de conhecimentos e experiências, de rentabilização e otimização de recursos, e também de captação de oportunidades de investimento e de desenvolvimento para os territórios associados. ----------
Foi com estes pressupostos que foi elaborado o Plano Estratégico e Operacional da ArtemRede para o horizonte temporal 2015-2020, apresentado publicamente no passado dia 12 de fevereiro. Uma das suas prioridades estratégicas foi a Inscrição da Cultura no Centro das Políticas Governativas e, nessa medida, todos os municípios associados se comprometeram em apresentar este documento aos respetivos executivos municipais. ----------
É isso mesmo que hoje temos o prazer de fazer, entregando ao Sr. Presidente da Câmara e a cada um dos Srs. Vereadores um exemplar do Plano Estratégico e Operacional. Poderão assim analisar de forma mais pormenorizada as 10 Prioridades Estratégicas definidas. Para além da que já foi referida, a

ArtemRede propõe-se a: ----------
- Integrar Estratégias de Desenvolvimento Territorial Local; ----------
- Qualificar a Atividade Cultural dos Associados da ArtemRede; ----------
- Reforçar os laços da Cultura e das Artes com o Território e a População; -----
- Abrir a ArtemRede ao exterior e crescer de forma criteriosa e governável; ---
- Garantir a sustentabilidade económica da ArtemRede; ----------
- Melhorar a Governança e o Planeamento Estratégico; ----------
- Implementar uma Estratégia de Comunicação mais ágil, acessível e de notoriedade; ----------
- Desenvolver iniciativas de formação especializada e de aprendizagem contínua; ----------
- Desencadear um processo de internacionalização. ----------
São de facto grandes desafios, para os quais o Município do Montijo se encontra inteiramente motivado. Valorizamos muito a presença nesta Associação por acreditarmos que, tal como diz o slogan que acompanha a designação da ArtemRede, juntos somos mais fortes." ----------

2. Felicitações ao CCD Montijo, ao Clube Nacional de Natação e ao Clube Atlético do Montijo. ----------
"O CCD Montijo que no Open de Castelo Branco, no passado dia 18 de abril esteve representado por 11 atletas, na competição onde estiveram presentes 280 judocas de todo o país o CCD Montijo obteve 3 três primeiros lugares, dois segundos e dois terceiros. ----------
Na pessoa do Mestre Humberto, felicitamos os atletas, os técnicos e o clube, pelo excelente trabalho que tem realizado, nesta modalidade. ----------
O Clube Nacional de Natação que no passado dia 19 do corrente ano obteve um honroso 4.º lugar num torneio realizado em Coruche. ----------
O clube apresentou em prova 14 atletas, onde obtiveram um 1.º lugar nos 100m mariposa, um 1.º lugar nos 100m costas e um 2.º nos 100m bruços, obtendo no final da prova 90 pontos o que lhe conferiu, um honroso 4.º lugar. Felicitamos o Clube, os atletas e o corpo técnico pelo trabalho que têm desenvolvido nesta modalidade. ----------
O Clube Atlético do Montijo esteve presente nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano no Campeonato Regional de Maratona na categoria de veteranos, onde obteve o 1.º lugar, sagrando-se Campeão Regional de Veteranos no Campeonato Regional de Canoagem em K2, na especialidade maratona. -------
Felicitamos o Clube, o corpo técnico e principalmente os atletas pelos resultados alcançados o que comprova o excelente trabalho que tem realizado ao longo de 37 anos de existência." ----------

3. Assembleia Geral da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS). ----------

"No passado dia 27 estive presente na Assembleia Geral da Associação de Municípios da Região de Setúbal, a qual tinha como ponto principal a discussão e aprovação do relatório de atividades e prestação de contas de 2014." ----------

O Senhor **Vereador José Francisco Santos**, no uso da palavra, leu uma **Saudação ao 1.º de Maio**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Em 1886, os trabalhadores iniciaram uma luta histórica que ainda hoje é recordada em todo o mundo por ocasião da passagem do dia 1 de Maio. --------
Em Chicago, nos Estados Unidos, a realização da manifestação memorável que envolveu 500 mil trabalhadores e de uma Greve Geral pretendia reivindicar a redução da jornada de trabalho para as 8h diárias. Três anos depois, ficou decidido convocar anualmente uma manifestação e a data escolhida foi precisamente o 1.º de Maio como homenagem às lutas sindicais de Chicago. ---
Muitos países em todo o mundo celebram ainda hoje o dia 1 de Maio em defesa dos trabalhadores. Em Portugal, importantes alterações foram conquistadas pelo sindicalismo português no final da monarquia, mas só após 1974, o dia do trabalhador foi livremente assinalado, já que antes de 74, a sua comemoração era constantemente reprimida. ----------
No primeiro dia de maio, após a Revolução da Liberdade, os trabalhadores iniciaram uma longa caminhada rumo às grandes conquistas que viriam a transformar profundamente Portugal no sentido do desenvolvimento, do progresso, da liberdade e da justiça social. ----------
41 depois de Abril, esta celebração continua a fazer todo o sentido. Por isso, neste 1.º de Maio de 2015 saudamos todos os trabalhadores portugueses, manifestando a nossa solidariedade por melhores condições de vida e de trabalho, na defesa da liberdade e da democracia. ----------
Com as palavras do poeta Manuel Alegre, e a representação simbólica das mãos, associadas ao trabalho de todos os dias, fica a nossa homenagem e a nossa saudação a todos os trabalhadores, na passagem desta importante efeméride: ----------
"Com mãos se faz a paz, se faz a guerra ----------
Com as mãos tudo se faz e se desfaz ----------
Com as mãos se faz o poema - e são de terra ----------
Com as mãos se faz a guerra - e são a paz. ----------
Com mãos se rasga o mar. Com mãos se lavra ----------
Não são de pedra estas casas, mas ----------

de mãos. E estão no fruto e na palavra ----------
as mãos que são o canto e são as armas." ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, leu uma **Saudação**, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: ----------
"A Escola Pública nos últimos 40 anos, mais concretamente após a aprovação da Lei de Base do Sistema Educativo - Lei n.º 46/86, de 14 de novembro, tem permitido a coexistência de 2 tendências nem sempre pacíficas; a Formação de Cidadãos nos valores da Democracia da Liberdade e da Solidariedade; e a necessidade de subtrair às escolas tentações de ideologia ou endoutrinamento. ----------
Entendemos, a educação como um modelo estruturado em redor das ideias de universalidade, gratuitidade e igualdade, porque só nesta trilogia é possível abranger todos os níveis da atividade humana: o político, o económico, o social e o cultural. Não vamos tão longe como Spencer que acredita que a perfetibilidade do ser humano se atinge pela via da cultura e da educação, estaremos certamente mais próximos da utopia educativa das luzes e do Pedagogo João Barros que considera que pela educação pudemos ter "um homem novo" com um desenvolvimento integral das suas capacidades conscientes da terra em que vivem e das suas potencialidades, por forma a contribuir ativa e positivamente para a transformação da Sociedade. ----------
A escola não pode, de todo, esgotar-se na aprendizagem de manuais e currículos, a educação cívica é essencial para a formação do cidadão, para a vida em democracia, e é neste "educar para a liberdade" de Stuart Mill que permita que (as) alunos (as) dos agrupamentos do nosso Concelho se candidatam e recebam prémios em diversos concursos. ----------
Saudamos assim: ----------
Inês Correia e Inês Maneta alunas do 3.º ano da Escola Básica da Caneira - 1.º - na modalidade de Teatro ----------
Beatriz Sabino - 4.º ano 3.º Prémio - modalidade da Crítica ----------
Maria Dias Pires - 3.º ano - modalidade de Desenho ----------
No Concurso "Uma Aventura ...Literária 2015" ----------
Mónica Correia - 9.º ano - 1.º lugar ----------
Prova Distrital do Concurso Nacional de Leitura, na categoria de 3.º Ciclo, Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra. ----------
Agradecemos e Saudamos ainda, os docentes, os encarregados de educação e os trabalhadores das escolas, pois só com o trabalho e o empenho de todos é possível construir uma Escola Pública de qualidade para todos." ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, prestou uma **Informação** referente a **"Alimentação Saudável - Roda dos Alimentos - Promoção do Consumo de Peixe"**, cujo teor a seguir se reproduz: ----------

"A alimentação equilibrada e um estilo de vida saudável devem ter início na infância, para que as crianças se tornem adultos saudáveis e se previna o aparecimento de várias doenças tais como a desnutrição e a deficiência de crescimento, a obesidade infantil, a anemia por falta de ingestão de ferro, entre outras. Quando o consumo dos nutrientes é adequado (isto é, ajustado às necessidades individuais), as crianças obterão também um melhor desempenho escolar e terão maior facilidade de assimilação dos conhecimentos. ----------

Considerando que a infância é uma fase muito importante para adquirir e solidificar hábitos alimentares saudáveis, a escola constitui-se como um ambiente excecional para a promoção da saúde e desempenha um papel fundamental na formação de valores, hábitos e estilos de vida, entre eles o da alimentação. ----------

É assim fundamental que a escola desenvolva estratégias para estimular a alimentação saudável, envolvendo não apenas os alunos e o pessoal docente e não docente mas também os pais e encarregados de educação, e se torne um espaço multiplicador de conhecimentos, atitudes e práticas. ----------

Alinhada com uma estratégia que tem como objetivo principal a aquisição, por parte das crianças, de conhecimentos e competências que lhes permitam realizar escolhas saudáveis e adquirir hábitos alimentares adequados, esta Câmara Municipal, através da dietista e da nutricionista da Divisão de Educação, aceitou o convite da Direção do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, para participar numa ação de sensibilização sobre Alimentação Saudável: Roda dos Alimentos dirigida aos alunos e suas famílias da EB do Alto Estanqueiro que se realizou no dia 22 de abril às 17h30. ----------

Na continuação da estratégia de aquisição por parte das crianças, de conhecimentos e competências que lhes permitam realizar escolhas saudáveis e adquirir hábitos alimentares adequados, a Câmara Municipal, através da Divisão de Educação, concebeu e implementou uma atividade para a promoção do consumo de peixe na EB Luís de Camões. ----------

A opção pela escolha deste alimento deve-se ao fato do peixe ser um dos alimentos com menor aceitação pelas crianças e, simultaneamente, um dos mais importantes a nível de ganhos para a saúde, devido ao seu grande valor nutricional. ----------

Numa estratégia concertada, foi planeada e concebida uma atividade que conjuga o valor nutricional do peixe com o facto do Montijo, pela sua ligação

ao Tejo, ser um concelho historicamente associado à atividade económica da pesca e com uma tradição gastronómica ligada a pratos de peixe. ----------
Foram envolvidos 190 alunos e os respetivos docentes, através da realização de trabalhos alusivos ao tema da pesca, do peixe e da alimentação, que estiveram em exposição do refeitório da referida escola no dia 23 de abril. Para esta exposição, foi concebido um cartaz temático pela Divisão de Educação e foram emprestados pelo Museu do Pescador elementos decorativos alusivos à pesca, nomeadamente barcos, redes, traje de pescador, cesto de peixe entre outros. Durante este dia, todas as turmas da escola efetuaram uma visita ao refeitório que foi guiada pela dietista e pela nutricionista da Divisão de Educação da Autarquia que proferiram uma pequena palestra sobre a importância do consumo de peixe e distribuíram folhetos informativos para os alunos e encarregados de educação. ----------
No mesmo dia, a oferta alimentar do almoço no refeitório escolar foi consentânea com o tema e consistiu num prato típico da gastronomia local - Caldeirada à Fragateiro - confecionada de forma tradicional com o apoio da Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA). ----------
Para efeitos de avaliação do impacto imediato desta atividade, no final da mesma, procedeu-se à realização de uma breve entrevista a uma amostra de alunos participantes e à pesagem do desperdício de caldeirada resultante dos pratos dos alunos. Verificou-se que 87% dos alunos entrevistados revelaram ter conhecimentos sobre os benefícios do consumo de peixe e foi obtido um desperdício de 15 Kg. ----------
Estes dados, comparados com os dados recolhidos no dia 12 de fevereiro/2015 (data em que ocorrera a última oferta de caldeirada nos refeitórios), revelam um aumento de cerca de 40% face à percentagem de alunos entrevistados que revelaram ter conhecimentos sobre os benefícios do consumo de peixe e uma diminuição de cerca de 6Kg no desperdício alimentar." ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"No município é onde reside a força maior dos povos livres (...) ----------
Sem instituições municipais uma Nação pode ter 1 governo livre, mas carecerá de espirito de liberdade. ----------
Tocqueville ----------
25 de Abril de 1974 um Golpe Militar vitorioso pôs termo a 48 anos de ditadura e inicia-se o processo de instauração de um Estado democrático de feição ocidental e Europeia. ----------
A 25 de Abril de 1976, decorrem as primeiras eleições livres para a Assembleia Constituinte. ----------

*No Estado Novo, o município era uma instância administrativa politicamente diminuída e desacreditada, resultado do modelo centralizador do Regime. ---- **Bilhim, 2005*** ----------

A construção da democracia implicou a adequação do quadro legal à nova realidade, pós 25 de Abril de 1974, a constituição Republica Portuguesa/1976 nos seus art.º 237.º e 238.º reserva lugar de destaque ao Poder Local, definindo mais adiante no art.º 252.º, a forma de eleição e, o Governo Provisório no seu programa defende *O Fortalecimento das Autarquias Locais com vista à participação ativa dos cidadãos na esfera política dos respetivos órgãos.* ----------

A consolidação da democracia só era possível através da construção efetiva do Poder Local democrático, a forma de eleição e a operacionalização do ponto de vista legislativo organizacional e funcional. ----------

A forma encontrada pelos governantes há época, situação que pese embora muita discussão e, a apresentação de várias propostas de lei, ainda não encontrou consensos para ser alterada foi a da, representatividade das diferentes forças públicas, nos diferentes órgãos, a governabilidade e a eficácia dos mesmos. ----------

Assim, a decisão recaiu sobre um sistema eleitoral inspirado no princípio maioritário (simples ou de maioria absoluta); optou-se pela representatividade em detrimento da estabilidade governativa. ----------

É vencedora a força política que tem mais votos em urna. É Presidente da Câmara, o cidadão que encabeça a lista vencedora. ----------

O sistema de representação proporcional na variante da média mais alta de Hondt produz condições de governabilidade nos executivos municipais, como refere Manuel Meirinho. ----------

Neste enquadramento legal, realizam-se eleições autárquicas, inicialmente de 3 em 3 anos e atualmente por períodos de 4 anos, delegando os representados (eleitores do concelho) nos representantes que melhor consideram desenvolver um serviço público de qualidade, prestado com eficiência e eficácia. ----------

Nas últimas eleições autárquicas de 29 de setembro de 2013 - entenderam os cidadãos, no exercício de uma cidadania participativa, atribuir ao Partido Socialista, a responsabilidade de governar o concelho nos 4 anos seguintes e eleger Nuno Ribeiro Canta, Presidente da Câmara Municipal de Montijo. -------

Pelo que atrás foi dito, o Executivo do Partido Socialista, está devidamente legitimado pelo voto dos Montijenses no exercício pleno das suas competências e não, em gestão corrente, ou de fim de ciclo, como alguns querem fazer crer. Não há uma gestão limitada dos órgãos das Autarquias

Locais, no Montijo, porque os órgãos foram eleitos nos termos da legislação em vigor. ----------
A não aceitação dos resultados eleitorais, por parte de outras forças politicas, não lhes dá o direito, de pôr em causa uma gestão legitima. ----------
Temos ideias, temos projetos, temos trabalho feito e muito para fazer, sabemos o que queremos para o Montijo, continuaremos de cabeça erguida e com o apoio dos munícipes que em nós confiaram na construção de um Montijo cada vez melhor." ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu as supracitadas **Saudações** à aprovação do Executivo Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade. ----------

Pelas dezanove horas e trinta minutos, interrompeu-se o período antes da ordem do dia, e deu-se início ao período de **intervenção do público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

O Senhor **Munícipe José Cardoso** interveio no sentido de felicitar a Câmara Municipal pela escolha do local, à entrada do Montijo, com local de estacionamento, para a iniciativa, no âmbito da Proteção Civil, de apresentação do Plano de Operações Distrital para Combate a Incêndios Florestais. ----------
Por outro lado, manifestou o seu agrado pela forma como foi limpo o acesso ao Fórum Montijo. ----------
Focou também o facto da Freguesia de Sarilhos Grandes ser detentora de um parco orçamento, o que faz com que "seja impossível fazer seja o que for". Referiu que tal situação era justificada, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo facto do orçamento municipal não ter sido até à data aprovado, o que faz com que não seja possível colaborar mais com as instituições. Nesse contexto, referiu tratar-se de uma situação delicada que deverá ser discutida por forma a ser ultrapassada. ----------
Por fim, informou da existência de um buraco na via pública, na saída do Fórum Montijo, em direção à Lançada, assim como da existência de uma passadeira repleta de buracos, na zona do Parque Municipal, mais especificamente em frente a uma clínica médica, que coloca em perigo quem por ali passa. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, tomou nota das situações relatadas, referindo que as mesmas seriam encaminhadas e verificadas pelos serviços municipais competentes. ----------
Esclareceu que se procedeu à limpeza de toda a circular externa e não só na

envolvente do Fórum Montijo. Nesse contexto, referiu que se procedeu à limpeza da zona do Areias e da zona do Esteval assim como da ciclovia, ou seja da pista de bicicletas. ----------

Por outro lado, realçou que a apresentação do Plano de Operações Distrital para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios 2015, do distrito de Setúbal, tratou-se de uma iniciativa importante, que deve orgulhar a cidade e todos os montijenses. ----------
Por outro lado e no que respeita às transferências financeiras para as freguesias, referiu que a Câmara Municipal do Montijo está a respeitar na sua integralidade os acordos de execução de competências. E, no caso referido, acrescentou que os apoios municipais não são apenas os recursos financeiros, acresce também os recursos humanos disponibilizados à freguesia e que são pagos pelo Município, no valor de 71.778,35€ por ano. Quanto ao orçamento para 2015, que foi rejeitado pela oposição da CDU e do PSD, não interfere diretamente com a execução de competências pelas Juntas. Bloqueia, no entanto, a aquisição de um novo trator para a Freguesia de Sarilhos, a ser adquirido pela Câmara Municipal. ----------
Por fim, sublinhou a disponibilidade de todo o Executivo Socialista para encontrar um consenso com a oposição que viabilize o orçamento para 2015, pois "o orçamento municipal não é de nenhum partido, o orçamento municipal é da cidade do Montijo". ----------

Tendo sido retomado o período **Antes da Ordem do Dia**, o Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, colocou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal um conjunto de questões sobre o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Económico Local, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"O Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Económico Local já se encontra instalado? Existe algum relatório que possamos ter acesso?" ----------
Por fim, deu conhecimento de uma preocupação manifestada por alguns munícipes e que se prende com a eventual abertura de hipermercado no concelho do Montijo. ----------

Relativamente às questões suscitadas sobre o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Económico Local, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que a equipa técnica de apoio encontra-se instalada e está a trabalhar. ----------
Conforme foi apresentado este Conselho Estratégico funciona na Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo, de modo a alargar o espaço de participação da comunidade, e está na fase de contactos com empresários e associações para a composição do Conselho. ----------

Quanto à questão objetiva de eventual abertura de um novo hipermercado no Montijo, respondeu que não há. O que existe são intenções de abertura de novos espaços comerciais de bairro. As propostas de investimento são bem-vindas e permitem qualificar o tecido urbano da cidade, traduzindo-se assim numa mais-valia para o Montijo. ----------
Devido à sua localização geográfica e boas acessibilidades, o Montijo é hoje uma plataforma comercial de grande importância no sul da Área Metropolitana de Lisboa. E retoma, por isso a sua ligação secular com o Alentejo e o Ribatejo. Esta atividade empresarial de comércio e logística tem hoje importância acrescida na base económica da cidade. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, colocou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal um conjunto de questões atinentes ao ordenamento do território, cujo teor a seguir se reproduz: ----------
"Uma tem a ver com uma questão já aqui colocada e que se prende com a alteração ao artigo 37.º do PDMM - floricultura (estufas) - que foi extremamente relevante para a economia local, e nesse sentido gostaria de saber quantos processos deram entrada e quantos processos já foram tramitados e aprovados?" ----------
Uma outra questão tem a ver com a Estrada do Seixalinho, que carece de ser urgentemente reabilitada. Necessita de uma solução para o pavimento, ou seja para a zona dos automóveis, uma solução para as bermas e deve ser igualmente equacionado um percurso pedonal marginal à referida Estrada. Deverá ser também encontrada uma solução ao nível do estacionamento, em conjunto com a Transtejo, equacionando a possibilidade da redução do seu custo. ----------

Relativamente às questões suscitadas sobre a floricultura, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que na próxima reunião deste órgão informará o Senhor Vereador do PSD sobre o licenciamento das estufas. ----------
No que respeita à Estrada do Seixalinho, informou da existência de um projeto de requalificação da referida estrada, no sentido de a tornar numa avenida com uma placa central e com uma ciclovia lateral. ----------
Por outro lado, referiu que o aludido projeto envolve recursos financeiros, o que torna a sua concretização não tão célere como o desejado. Isto é, dada a redução significativa de receitas municipais, em resultado da crise, não existe assim verba para ser afetada a esse projeto. ----------
Todavia, informou que no caderno de encargos da Câmara Municipal, junto da ANA Aeroportos, no âmbito do novo aeroporto low cost para a Base Aérea n.º 6, "esta é uma das infraestruturas que pretendemos ver construída". Essa

ambição encontra-se por isso espelhada no caderno de encargos que tem sido discutido com a ANA Aeroportos, nas reuniões ocorridas. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que teve conhecimento, através do administrador da Transtejo, que a empresa, fruto da redução de passageiros, encontra-se atualmente com grandes défices e por isso encontra-se muito limitada ao nível da oferta, o que origina uma redução das carreiras fluviais. ----------
Considera que a redução de passageiros poderá ter tido origem na deslocalização do terminal do centro do Montijo para o Seixalinho, uma vez que tal situação implicou uma deslocação intermédia dos passageiros, quer seja por via automóvel, quer seja por recurso a autocarro. ----------
Por fim, solicitou a remessa do supracitado caderno de encargos ao gabinete de apoio da vereação, por forma a poder dar os seus contributos na elaboração do mesmo. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que o caderno de encargos não se encontra ainda finalizado, foi apenas discutido nas diversas reuniões que ocorreram entre a Câmara Municipal e a ANA Aeroportos. ----------
Existem, no entanto, questões mais sedimentadas, como é o caso do abastecimento de água, o tratamento de efluentes pela SIMARSUL, conclusão da Circular Externa, novo acesso à ponte, Avenida do Seixalinho, e que são do conhecimento público. ----------
Quanto ao Cais do Seixalinho, alertou a Câmara que o Aeroporto "Low-Cost" só ficará na Base Aérea n.º 6, porque dispõe do Cais do Seixalinho. Caso contrário, a opção Montijo estava mais prejudicada. Por isso, discorda totalmente da visão redutora apresentada pela oposição. ----------
Concluiu dizendo que assim que o caderno de encargos estiver concluído será prontamente disponibilizado para conhecimento dos Senhores Vereadores da oposição. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, apresentou um **Requerimento** intitulado **"A propósito do anunciado Novo Cais dos Pescadores do Montijo"**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Sr. Presidente, ----------
Srs. Vereadores; ----------
Publicamente e nas pretéritas reuniões deste órgão, o Presidente e responsável pela gestão PS/Câmara tem afirmado o passado dia 16 de março como de uma vitória para o Montijo, traduzida no parecer favorável e na licença à localização do novo Cais dos Pescadores de Montijo que teria sido

concedida pelas entidades competentes. ----------
Tratar-se-ia de uma consequência das frutíferas diligências realizadas durante dois anos e meio junto das entidades responsáveis pelo ordenamento ribeirinho: a Agência Portuguesa do Ambiente e a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo e permitiria agilizar um investimento de meio milhão de Euros financiados pelo Programa PROMAR, e pelo Programa Operacional Pesca 2007-2013, cofinanciado pelo Fundo Europeu das Pescas. ----------
Pela imprensa sabe-se da provável existência, integrando a infraestrutura portuária, de uma rampa de varadouro, de um terrapleno de cerca de 5.000 m^2, de sete casas de apresto e apoio e de um espaço de mais ou menos 65m para a atracação diária de embarcações. ----------
Tratando-se de um processo em que a SCUPA é a entidade promotora, como seria adequado, expectável e exigência de lei, é inegável que no plano prático, para lá do plano institucional e do formalismo das parcerias a implementar, o Município será sempre um ator privilegiado na dedução de candidaturas deste tipo e um ativo facilitador e colaborador para o seu bom êxito. ----------
Ora, porque a abordagem do responsável político pela gestão PS/Câmara tem sido, neste órgão, pouco menos esclarecedora que a comunicação social escrita, consubstanciando uma prática de desvalorização evidente do trabalho da oposição e do Estatuto inerente à sua intervenção, ora se requer, nestes termos: ----------
REQUERIMENTO ----------
Exmo. Senhor ----------
Presidente da Câmara Municipal do Montijo ----------
Ana Baliza e Carlos Jorge de Almeida, vereadores desta Câmara Municipal, eleitos nas lista da Coligação Democrática Unitária, atento o estatuído no Estatuto do Direito de Oposição, concretamente na Lei n.º 24/98,de 26 de maio, no n.º 1 do art.º 4.º, de acordo com o qual os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, no prazo de 10 dias, **vêm requerer a V. Ex.ª que seja dispensada a toda a Vereação da Câmara informação detalhada sobre esta Candidatura, sobre a infraestrutura projetada, sobre a participação e envolvimento municipal neste processo, bem como sobre o *timing* previsto para a sua edificação, bem como de todos e quaisquer elementos que melhor habilitem os Vereadores a entender e a acompanhar o alcance e, certamente, os méritos do investimento a realizar em prol da comunidade piscatória e, como se tem**

sustentado, da própria náutica ribeirinha. ----------
Aguardando os esclarecimentos requeridos. ----------
29.04.2015 ----------
Os Vereadores, ----------
Carlos Jorge de Almeida ----------
Ana Isabel Baliza" ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida,** no uso da palavra, leu uma **Declaração** e **Requerimento** intitulado **"A propósito do lançamento de um livro sobre o Ramal de Caminho de Ferro de Aldeia Gallega"**, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: ----------
"A obra **"Do sonho à realidade - O Ramal de Caminho de Ferro de Aldeia Gallega 1854-1911"**, apresentada publicamente em 25 de abril com o simbolismo que o dia lhe atribui, no salão da Junta da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, constitui um importante contributo para a preservação da memória aldeana e para a urgente necessidade da reconstrução da identidade coletiva desta terra. ----------
Se o evento é digno de registo, menos significado não tem a circunstância de ser obra do labor de um trabalhador do Município, Joaquim Baldrico, que já nos habitou ao gosto e talento pelo tratamento de temas históricos relevantes e que revela, à evidência a existência, em terras de Aldegalega, de massa crítica à altura de dar contributo para a transformação/revitalização de que a urbe e o concelho encarecidamente carecem. ----------
A obra homenageia o povo de Aldeia Gallega/Montijo, fala-nos do caminho-de-ferro e dos ferroviários, e revela as diligências institucionais a nível municipal para levar o comboio a Aldeia Gallega/Montijo, dá conta do período de construção e da inauguração do Ramal. ----------
O detalhe colocado na alusão à gastronomia, ao comércio, ao associativismo, às tradições musicais da região, ao urbanismo, à organização administrativa do território, à vida social, em suma, é subsidiário do registo e evidência que o autor procura transmitir à preocupação da sociedade aldeana de afirmar a linha férrea como uma importante alavanca - como agora se diz - do desenvolvimento económico, social e cultural. ----------
Sr. Presidente, ----------
Srs. Vereadores; ----------
A apresentação desta obra impele-nos à dedução do seguinte: ----------
REQUERIMENTO ----------
Exmo. Senhor ----------
Presidente da Câmara Municipal do Montijo ----------
Ana **Baliza e Carlos Jorge de Almeida, vereadores desta Câmara Municipal,**

eleitos nas lista da Coligação Democrática Unitária, atento o estatuído no Estatuto do Direito de Oposição, concretamente na Lei n.º 24/98,de 26 de maio, no n.º 1 do art.º 4.º, de acordo com o qual os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, no prazo de 10 dias, vêm expor e requerer o que infra se alinha: ----------

A. Há mais de 15 anos, concretamente no dia 14 de janeiro de 2000, a Câmara assinou um Protocolo com a REFER assumindo a posse, a gestão e a conservação dos terrenos de domínio ferroviário entre o Apeadeiro da Jardia e a desativada estação de Montijo. ----------

B. A cedência do espaço ocorreu a título precário contra o pagamento simbólico de dez mil escudos anuais à REFER e iria permitir à autarquia o desenvolvimento de ações com vista ao aumento da qualidade de vida dos cidadãos. ----------

C. Tais ações iriam materializar-se na construção de uma pista para bicicletas, que numa primeira fase contemplaria a ligação entre o bairro do Afonsoeiro e a cidade; na criação de uma zona pedonal e de uma área arborizada entre o Ramal e a Estrada Nacional. ----------

D. Os pormenores do ambicioso projeto foram pública e reiteradamente expostos pelo vereador do pelouro do Ambiente e das obras Municipais, Nuno Canta, que destacou como objetivo principal a devolução daquela área do concelho às populações. ----------

E. Os órgãos da comunicação social regional destacaram nos dias seguintes estas afirmações da responsabilidade do mesmo autarca: seria obra **"feita em tempo record"**, porque **"vão avançar de imediato"** ao nível da construção da pista para bicicletas e do passeio pedonal. ----------

F. Para breve estaria a arborização e a criação do arranjo paisagístico junto aos apeadeiros da Jardia e de Sarilhos de tal forma que, se tudo corresse bem, **"ainda este ano" - ou seja há 15 anos -** a autarquia, nas palavras do então Vereador, daria início ao processo de recuperação e conservação dos edifícios dos caminhos-de-ferro. ----------

G. Eloquente, o vereador do Ambiente e das Obras Municipais, para além da necessidade de criar mais espaços de lazer para a população, alegou que se tornava **"urgente preservar a memória e a importância que os caminhos-de-ferro tiveram no concelho"**. ----------

H. Provavelmente já embalado nas motivações de requalificação urbana, o Vereador foi mais longe: o espaço físico objeto do Protocolo seria dotado **"com infraestruturas de lazer e de carácter turístico"**, para as quais estaria, já **"em busca de parcerias"**... ----------

I. Ainda em janeiro de 2000 o mesmo Vereador das Obras Municipais numa valorização reiterada das infraestruturas ferroviárias, anunciava a utilização do antigo ramal do comboio para ligar o centro de Montijo à zona comercial e habitacional do Afonsoeiro, através de um circuito de elétricos tradicionais, ao abrigo do Projeto de Reconversão Ribeirinha do concelho, como meio para **"combater os problemas com o trânsito que aflui ao centro da cidade"** e, ao mesmo tempo, de promover a ligação da população ao rio. Estava em estudo - ainda deve estar 15 anos depois... - que os bairros a seguir à MUNDET viessem **"a ter também uma ligação por elétrico"** -, até porque, os trabalhos iriam para a frente com ou sem apoios iniciais do Governo, pois as câmaras não podiam **"estar de mão estendida à espera que venha o dinheiro para fazer obras"** (...), **"têm de arrancar por si e depois provar a importância dos seus projetos"**, com esta capacidade de iniciativa, acreditava, **"o Governo não dirá que não"** - garantiu... ----------

J. Estas obras, como outras dezenas ao jeito de Santa Engrácia que a gestão PS/Câmara Municipal soltou ao vento, sem respeito pelos Montijenses, haveriam de ser periodicamente abordadas nesta mesma sede, em 16 de Dezembro de 2009 - cite-se a título de curiosidade - quando perguntado por um Vereador da oposição sobre a Ecopista a construir no ramal Montijo - Pinhal Novo, o Vereador anunciou que - e já lá iam nove anos - o projeto estava numa fase de intervenção dos funcionários do município e da REFER que faziam um levantamento exaustivo sobre os atravessamentos que constituíam servidão de passagem... ----------

K. Todos estes factos e episódios desqualificadores da política local e nacional ganham nova relevância com a matéria da reabilitação urbana, ora na agenda política, além de que a zona a que se reportam é reiteradamente mencionada pelo ora Presidente e então Vice-Presidente e ex-Vereador do Ambiente e das Obras Municipais, como uma área sob sua preocupação e com intervenção no terreno. ----------

Assim e nos sobreditos termos, requer-se a V. Ex.ª a prestação das seguintes informações: ----------

UM - Em que situação se encontra juridicamente o Protocolo outorgado com a REFER após tantos anos de incumprimento por parte do município do seu clausulado? ----------

DOIS - Por que razão não ocorreu a construção da pista para bicicletas e do passeio pedonal se foi publicamente anunciado, e comprometida a palavra dos eleitos, numa obra **" em tempo record"**, a começar **"de imediato"?** ----------

TRÊS - O que não correu bem para que **"ainda"** naquele ano a autarquia desse início ao processo de recuperação e conservação dos edifícios dos caminhos-de-ferro? ----------

QUATRO - Quinze anos depois acaso deixou de ser **"urgente preservar a memória e a importância que os caminhos-de-ferro tiveram no concelho"**? - **CINCO** - Porque não foram agilizadas em 14 anos - em tempos de não recessão - quaisquer **"parcerias"** para as **"infraestruturas de lazer e de carácter turístico"**, para as quais, o então Vereador Nuno Canta estaria, já em "busca"? ----------

SEIS - Quantos anos serão necessários à gestão PS/executivo para construir uma qualquer parceria com os agentes económicos do território ou que aqui se queiram sediar? ----------

SETE - Onde está o estudo sobre o circuito de elétricos tradicionais, ao abrigo do Projeto de Reconversão Ribeirinha do concelho como meio para **"combater os problemas com o trânsito que aflui ao centro da cidade"** e, ao mesmo tempo, promover a ligação da população ao rio? ----------

OITO - Por que razão os bairros a seguir à MUNDET não dispõem, hoje da propalada **"ligação por elétrico"** se os trabalhos se iriam iniciar com ou sem apoios iniciais do Governo, pois as câmaras não podiam **"estar de mão estendida à espera que venha o dinheiro para fazer obras"** (...), **"têm de arrancar por si e depois provar a importância dos seus projetos"**? ----------

NOVE - Como justifica e qualifica a anunciada capacidade de iniciativa que, a ser tanta, **"o Governo não"** - diria - **"que não"** após 14 anos e meio, cinco governos constitucionais e três mandatos consecutivos? ----------

Aguardando os esclarecimentos requeridos. ----------

Os Vereadores, ----------

Carlos Jorge de Almeida ----------

Ana Isabel Baliza" ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, começou por estranhar esta forma de fazer oposição pela CDU com requerimentos sobre matérias que têm sido informadas regularmente, sempre que o solicitaram, basta para isso consultar as atas deste órgão. Sublinhou que nunca deixou de responder às diferentes questões colocadas pela oposição, no momento em que as colocam, como é seu dever e por respeito ao direito de oposição. ----------

Assim, e como sempre procedeu, responderá de imediato aos requerimentos apresentados pela oposição, podendo pormenorizar posteriormente a informação prestada. ----------

No que se refere ao Cais dos Pescadores, informou que a candidatura para esta infraestrutura foi desenvolvida no âmbito da ADREPES, pelo Programa PROMAR. Na altura da formalização da candidatura, e de forma a potenciar a utilização de fundos comunitários, foi construída uma parceria com a SCUPA,

passando esta a liderar o projeto, embora com o apoio logístico e técnico do Município do Montijo. ----------
Os serviços municipais elaboraram um ante-projeto que foi submetido a licenciamento pelas entidades responsáveis, no caso a CCDR LVT, a APL e a APA. O licenciamento foi muito difícil e decorreu até este ano (2015), visto que eram apresentados pelas entidades licenciadoras obstáculos à localização e impactos ambientais do novo Cais. Foi, por isso, uma grande vitória do Município do Montijo, conseguir autorização para esta infraestrutura de pesca. Neste momento, a infraestrutura está licenciada e está a ser adjudicada pela SCUPA a sua construção que se prevê iniciar em breve. ----------
A parceria da Câmara e da SCUPA vai ser alargada à fiscalização da obra e ainda ao pagamento do IVA da obra, visto que não está abrangido pelo Programa PROMAR. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, reforçou a partilha de informação com a oposição do assunto em apreço. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, demonstrou novamente a sua disponibilidade na remessa da informação solicitada. ---------
Relativamente ao protocolo com a REFER, que prevê a sua utilização como ciclovia, informou que sofreu vários avanços e recuos, nos últimos anos. Por exemplo, o projeto foi executado no Bairro do Afonsoeiro e na zona da Mundet. A parte restante até à Jardia focou por realizar devido a duas razões. A primeira o impasse criado pela REFER relativamente à tipologia de passagem superior à vala do Gameiro, em que a Câmara propôs uma ponte para ciclistas e peões, e a REFER contrapôs com uma ponte comboios. Claro que, pelos custos envolvidos, esta situação não foi aceite pelo Município. A segunda razão prendeu-se com a ideia, prevista no protocolo, de criação de uma Ecopista, que devido aos atravessamentos autorizados no ramal ficou inviabilizada. No entanto, foram realizadas reuniões com a REFER para ultrapassar este impasse. E é assim que o processo de construção da ciclovia tem vindo a sofrer atrasos. E esse atraso deve-se essencialmente a impasses criados pela REFER. ----------
Mais recentemente, a não execução da ciclovia do Caminho-de-Ferro está mais relacionada com a falta de recursos financeiros. ----------
Portanto, continua em vigor um protocolo de cooperação com a REFER, aprovado por esta Câmara Municipal, bem como a possibilidade de candidatar a execução desta infraestrutura no âmbito de uma obra intermunicipal ao Programa Portugal 2020. ----------
Uma candidatura com a Câmara Municipal de Palmela, que tem como objetivo criar uma ligação em modo suave entre o Pinhal Novo e o Montijo. ----------

Quanto aos edifícios do Ramal do Montijo, nomeadamente a Estação e os Apeadeiros de Sarilhos e da Jardia, estavam num primeiro protocolo com a REFER. Por isso, foram recuperados o Apeadeiro de Sarilhos e o Apeadeiro da Jardia. Contudo, foram excluídos pela REFER no segundo protocolo. ----------
Considerou, por todos os esclarecimentos prestados ao requerimento dos Senhores Vereadores da CDU, repetitivo a insistência da oposição em imputar responsabilidades a quem não as tem. ----------
Por fim, sublinhou que a Câmara Municipal continua empenhada na concretização desta obra, assim a oposição trabalhe em favor da cidade, e não num permanente bloqueio à gestão municipal, como é exemplo o voto contra ao orçamento municipal para 2015. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu não ter em sua posse o protocolo outorgado entre a Câmara Municipal e a REFER. Todavia, teve conhecimento de que desse protocolo, para além do compromisso da construção da pista para bicicletas e de um passeio pedonal, estava igualmente previsto uma zona arborizada entre o ramal e a Estrada Nacional, arranjos paisagísticos nos apeadeiros e também que a Câmara se comprometera em recuperar os edifícios dos respetivos apeadeiros da estação, mantendo muito embora a sua traça arquitetónica. ----------
Nesse contexto solicitou a remessa do supracitado protocolo ao gabinete de vereação da CDU. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que foram celebrados dois protocolos com a REFER, ambos aprovados nesta Câmara, um datado de 2000 e outro datado de 2008, que ainda está em vigor e para o qual o Município paga a anualidade prevista. ----------
Todavia, os documentos serão oportunamente reencaminhados aos Senhores Vereadores da CDU. ----------

A Senhora **Vereadora Ana Isabel Baliza**, no uso da palavra, leu um **Documento**, cujo teor a seguir se reproduz: ----------
"Sr. Presidente, ----------
Srs. Vereadores; ----------
Trazemos hoje, a esta Câmara, a preocupação de toda a comunidade educativa da Freguesia de Pegões, com o que está a ocorrer na EB1 de Pegões, desde o dia 10 de abril, conforme nos foi transmitido. ----------
Reportamo-nos, concretamente, à segurança e acompanhamento do pessoal discente desta escola, que desde a data referida se resume a uma única assistente operacional para dois edifícios separados fisicamente. ----------
Acresce a esta circunstância o facto de um dos edifícios não possuir, sequer,

contacto telefónico que deixa em situação de temporário isolamento quer os professores das AEC, quer os respetivos alunos. ----------
À extrema precariedade em que ocorre o acompanhamento aos alunos, outras dificuldades e constrangimentos sucedem que comprometem, ainda mais, o processo ensino/aprendizagem: ----------
- O deslocamento frequente de uma das turmas de um para outro estabelecimento; ----------
- O acompanhamento por parte da assistente operacional no transporte para o refeitório de um pequeno número de alunos de cada vez, atendendo à lotação disponível, ficando os restantes sem acompanhamento por parte desta; --------
- A assistente operacional dá assistência às crianças enquanto comem, em momentos diferentes, ficando as demais já almoçadas entregues a si próprias no recreio; ----------
- Aquando da falta de algum professor das AEC e não sendo assegurada em tempo útil a sua substituição, a assistente operacional passa a ocupar-se de um número elevado de crianças; ----------
- Porém, se chegar um dos professores, a assistente operacional deve acompanhar as crianças dessa turma ficando as demais sem acompanhamento;
- Se ocorrer um acidente, a obrigatoriedade de acompanhamento da(s) criança(s) que de tal careça deixará as demais sem qualquer acompanhamento; ----------
- Acresce a impossibilidade prática de limpar todas as salas, após as atividades letivas, mais a sala de entrada, o pátio, quadros e casas-de-banho;
- Já para não falar da indispensabilidade de entregar as crianças dos dois edifícios aos seus encarregados de educação! ----------
Aos problemas assim sucintamente elencados, a comunidade educativa soma a situação em que se encontram os edifícios onde entra água da chuva, o que põe em causa a adequação/perfeição do trabalho realizado no ano transato nestes edifícios; com os alguidares a fazerem parte do quotidiano dos espaços letivos e os alunos e mesas colocados ao abrigo da água em situação de pluviosidade mais consistente. ----------
Todas estas questões são suficientemente dissecadas em abaixo-assinado que corre dirigido à Vereação de Câmara na pessoa da Vereadora com competência delegada na matéria, ao Presidente da União de Freguesias e ao Diretor do respetivo Agrupamento de Escolas. ----------
Assim, solicitamos da gestão política as seguintes informações: ----------
1 - Se a auxiliar de ação educativa afeta a este trabalho adoece, ou sofre um acidente durante a hora de trabalho, quem fica com a responsabilidade de a socorrer e de manter o serviço que esta profissional desempenha? ----------
As crianças? ----------

2 - Salvaguardando a questão anterior, considera a gestão camarária que é prudente segurar a continuidade dos serviços prestados por uma escola, sem se assegurar que existem mais do que um cuidador adulto para um grupo de crianças? ----------
3 - Quais os esforços feitos até agora para que este problema seja resolvido? --
4 - Em que meta temporal pensam ter este problema corrigido?" ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, informou não ter tido conhecimento do supracitado abaixo-assinado. Inclusivamente esteve presente em reunião com uma Associação de Pais dos Alunos de um Jardim-de-Infância de Pegões, em que não lhe foram transmitidas as preocupações e as questões suscitadas pela vereação da CDU, pelo que desconhece o teor do aludido abaixo-assinado. ----------
No que respeita aos edifícios, referiu que os mesmos já sofreram várias intervenções ao nível do equipamento e têm sido alvo de várias reparações. - Relativamente aos assistentes operacionais existentes no Agrupamento de Escolas de Canha, Pegões e Santo Isidro, e de acordo com a Portaria 1049, não haveria lugar a nenhum trabalhador. Isto porque o rácio que a dita Portaria prevê é o seguinte: a partir de 48 alunos, 1 trabalhador. Como o que se verifica é que nenhuma escola tem mais de 48 alunos, não haveria direito a nenhum trabalhador. ----------
Pese embora a Portaria 1049 já tenha sofrido uma alteração, o que a mesma define é que entre 21 e 48 alunos, existe direito a apenas um trabalhador. Logo a Câmara Municipal cumpre com o rácio definido, independentemente de o considerar reduzido, e nessa forma de pensar foram colocados 11 trabalhadores no Agrupamento que estão a ser remunerados através do orçamento municipal. ----------
Na verdade, o número de alunos destas escolas é muito reduzido e os custos são muito elevados. Mas a solução passará pela construção de um Centro Escolar junto à Escola Básica de Pegões, o que permite resolver o problema dos recursos humanos, dos custos e dos transportes. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a questão dos rácios tinha sido uma questão discutida no Conselho Municipal de Educação, nas visitas que efetuou às escolas do concelho, da qual resultou a apresentação de uma proposta, que foi prontamente enviada ao Ministério de Educação, e que deu origem a uma mudança da Portaria. ----------
Por fim, sublinhou que a construção de um Centro Escolar constitui uma vantagem significativa para o erário público, pese embora implique consequências sociais para o território. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** apresentou os **Despachos** respeitantes ao artigo 35.º, n.º 2, alínea p) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **13 e 24 de abril de 2015: Licenças Administrativas: 1. -**

Foi presente para aprovação a **ATA N.º 8/2015**, referente à **Reunião de Câmara Ordinária de 15 de abril de 2015**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----------
O Senhor Vereador João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD) não participou na aprovação da supracitada ata, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo). ----------

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA ----------

1- PROPOSTA N.º 582/2015 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO. ----------
O Estatuto do direito de Oposição foi aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, tendo em vista assegurar às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da Lei (cfr. artigo 1.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio - Estatuto do Direito de Oposição). ----------
No seguimento do disposto no Estatuto do Direito de Oposição vem o atual Regime Jurídico das Autarquias Locais conferir ao Presidente da Câmara e à Câmara Municipal as competências para, respetivamente, promover e dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição (cfr. artigo 33.º, n.º 1 alínea yy) e artigo 35.º, n.º 1 alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). ----------
Pelo exposto, **PROPÕE-SE** que o Executivo Municipal delibere: ----------
1. APROVAR, nos termos do artigo 35.º n.º 1 alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Relatório de Avaliação do Grau de**

Observância do Direito de Oposição elaborado ao abrigo do artigo 10.º da Lei n º 24/98, de 26 de maio, referente ao período compreendido entre 1 de janeiro a 31 dezembro 2014. ----------

2. ENVIAR, em cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 10.º n.º 2 da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre ele se pronunciem. ----------

3. PUBLICITAR o presente Relatório de Avaliação no Boletim Municipal e na página eletrónica da Câmara Municipal de Montijo. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que considera as condições físicas do gabinete da vereação da CDU desadequadas, uma vez que o espaço físico é bastante reduzido, o que causa alguns constrangimentos de funcionamento. Nesse contexto, referiu que considera que os vereadores da oposição devem ter condições condignas e que o seu trabalho deve ser valorizado. ----------

Em seguida, solicitou a distribuição do balanço da atividade da CDU, durante o 1.º ano do mandato 2013-2017, a todos os membros da Câmara Municipal. --

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que embora o espaço físico apresente alguns constrangimentos não é limitador da ação da oposição. E, por isso, não concorda com a opinião do Senhor Vereador, até porque são dadas todas as condições logísticas e de recursos aos Vereadores da oposição. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. ----------

2- PROPOSTA N.º 583/2015 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO SIMPLES PARA ELEVADOR INSTALADO NO MERCADO MUNICIPAL, SITO NA PRAÇA GOMES FREIRE DE ANDRADE, EM MONTIJO, NOS ANOS ECONÓMICOS DE 2015 A 2018, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - RATIFICAÇÃO DE ATO PRATICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA. ----------

Considerando que: ----------

1. Nos termos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atualizada - que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas -, estão sujeitos a autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua

reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas. ----------

2. O executivo municipal em 30 de outubro de 2013 deliberou, deliberação essa titulada pela proposta n.º 12/2013, posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na primeira reunião da primeira sessão ordinária de 29 de novembro de 2013, a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo órgão executivo, Câmara Municipal, em conformidade com o previsto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos casos em que: ----------

a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; --------

b. Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. ----------

3. Encontra-se em fase de conclusão a empreitada de requalificação do Mercado Municipal que prevê a instalação naquele edifício municipal de um equipamento eletromecânico de transporte de pessoas - elevador; ----------

4. A instalação e entrada em funcionamento deste tipo de equipamento constitui o proprietário do edifício - o Município - na obrigação de celebração de um contrato de prestação de serviços de manutenção do mesmo, conforme previsto na Lei n.º 65/2013, de 27 de agosto e respetiva legislação complementar, designadamente o Decreto - Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro; ----------

5. A abertura ao público do mercado municipal foi agendada para o dia 25 de Abril de 2015; ----------

6. Por circunstâncias excecionais resultantes da urgência na instalação e colocação em funcionamento atempada do novo equipamento, em relação à data de início da sua utilização pelo público (25/04/2015), e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2103, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara outorgou, em 21 de abril de 2015, o contrato de manutenção simples com o n.º ATL 395-2015, , assumindo um compromisso plurianual, da competência da Câmara Municipal, conforme a supra citada deliberação da Assembleia Municipal; ----------

7. O referido contrato foi celebrado com a sociedade comercial **Orona Portugal, Lda.** e tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do identificado elevador por um período de 3 (três) anos, ou seja, prevê a assunção de compromisso plurianual durante os anos económicos de 2015 a 2018; ----------

8. A primeira reunião do executivo municipal, seguinte à prática do ato, é a

que se realiza em 29 de abril de 2015. ----------
Propõe-se que o Executivo Municipal delibere: ----------
Ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o ato praticado pelo Presidente da Câmara de outorga, em 21 de abril de 2015, do contrato de manutenção simples n.º ATL 395-2015 de um elevador instalado no edifício do Mercado Municipal, na medida em que determina a assunção de compromisso plurianual com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2015 a 2018, informando a Assembleia Municipal de tal deliberação. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, apresentou uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"A proposta refere-se à Assunção de um compromisso Plurianual relativo à Celebração do Contrato de Manutenção Simples para o Elevador instalado na sequência das obras de Requalificação do Mercado Municipal. ----------
A proposta que se segue consubstancia uma necessidade objetiva em resultado da aplicação de normas legais no âmbito das obras do mercado realizadas, em minha opinião, em nada colidindo com o facto de ter subscrito o projeto. ----------
No entanto, a obra do mercado realizada decorreu de acordo com um Projeto de Arquitetura por mim subscrito como técnico autor responsável, na qual se previa a instalação de um sistema de elevação para pessoas de mobilidade condicionada neste local do edifício do mercado. ----------
Nesse sentido, e mesmo entendendo não estando em causa nenhuma situação de incompatibilidade legal, em termos estritamente do foro ético, e no sentido de salvaguardar qualquer interpretação extensiva ou abusiva da lei, considero que não devo estar presente na discussão e votação da presente proposta." ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU, e uma abstenção do PSD. ----------
(O Senhor Vereador Pedro Vieira não esteve presente na discussão e votação da presente proposta em virtude de se ter ausentado do Salão Nobre). ---------

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL ----------

1- PROPOSTA N.º 584/2015 - APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRAIAL PARA AS FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO 2015. ---
Considerando que o Orçamento de Estado para 2015 - aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - veio contemplar, um conjunto de medidas,

tendo em vista a redução dos encargos do Estado e das entidades públicas, mantendo a exigência de parecer prévio vinculativo para a renovação ou celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro. ----------

Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015) continua a carecer de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, exceto nos termos e segundo a tramitação regulados por portaria do referido membro do Governo, **a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços** abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, independente da natureza da contraparte. ----------

Considerando que nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), o parecer prévio vinculativo nas Autarquias Locais é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pelas Leis n.os 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro. ----------

Considerando que para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), foi publicada a Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, que regulamenta os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo para a administração central. ----------

Considerando que a portaria a que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, não foi até à presente data publicada. ----------

Considerando que atenta tal falta de publicação, o Município de Montijo solicitou parecer jurídico à CCDR/LVT sobre a seguinte questão: "*a Autarquia pretende apurar se a celebração de contratos de aquisição de serviços, abrangida pela Lei do Orçamento de Estado de 2014, está sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal atendendo, a que a Portaria que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro não foi publicada até à presente data*". ----------

Considerando que a CCDR-LVT concluiu que: ----------

*"**A contratação da aquisição de serviços nas Autarquias Locais**, ainda que não tenha sido publicada a Portaria a que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º(s) 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, **está sujeita a parecer prévio do órgão Executivo**, o qual versará sobre se estão ou não reunidos os requisitos constantes do n.º 5 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado de 2015, bem como, com as devidas adaptações, sobre o enunciado na Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro".* ----------

Considerando que o órgão executivo do Município de Montijo, Câmara Municipal, considera que a contratação abrangida pelo OE 2015, está sujeita a parecer prévio deste órgão, não obstante a ausência de regulamentação para a administração local. ----------

Considerando que se trata de um parecer prévio à decisão de contratar, a sua tramitação procedimental e instrutória encontra-se regulamentada no disposto no art.º 3.º da Portaria n.º 20/2015 de 4 de fevereiro, aplicável com as devidas adaptações. ----------

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atualizada, o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar sendo que é nesse momento, no início, que deverá pronunciar-se o órgão executivo, em matéria de parecer prévio vinculativo, como, aliás, a Direção Geral do Emprego Público (DGAEP) esclarece nas FAQ's publicadas desde logo por ocasião dos esclarecimentos de aplicação do Orçamento de Estado para 2012:

"» 12. Quando deve ser solicitado o parecer (...)? ----------

O parecer deve ser solicitado em momento anterior à decisão de celebração ou renovação, devendo o requerente, nessa altura, demonstrar a redução remuneratória, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte." ----------

Considerando que, cada procedimento deve ser instruído com o parecer prévio vinculativo do órgão executivo, tendo, para o efeito, sido criada uma ficha na qual se inclui a informação relevante para a tomada de decisão. ------

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere: ----------

1. Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e, por analogia, nas normas jurídicas até aqui aplicáveis à administração central, emitir parecer prévio vinculativo favorável à **decisão de contratar a aquisição de serviços de arraial para as Festas Populares de São Pedro 2015.** ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

2- PROPOSTA N.º 585/2015 - APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PIROTECNIA PARA AS FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO 2015. ----------

Considerando que o Orçamento de Estado para 2015 - aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - veio contemplar, um conjunto de medidas, tendo em vista a redução dos encargos do Estado e das entidades públicas, mantendo a exigência de parecer prévio vinculativo para a renovação ou celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro. ----------

Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015) continua a carecer de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, exceto nos termos e segundo a tramitação regulados por portaria do referido membro do Governo, **a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços** abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, independente da natureza da contraparte. ----------

Considerando que nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), o parecer prévio vinculativo nas Autarquias Locais é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pelas Leis n.os 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro. ----------

Considerando que para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), foi publicada a Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, que regulamenta os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo para a administração central. ----------

Considerando que a portaria a que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, não foi até à presente data publicada. ----------

Considerando que atenta tal falta de publicação, o Município de Montijo solicitou parecer jurídico à CCDR/LVT sobre a seguinte questão: *"a Autarquia pretende apurar se a celebração de contratos de aquisição de serviços, abrangida pela Lei do Orçamento de Estado de 2014, está sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal atendendo, a que a Portaria que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro não foi publicada até à presente data"*. ----------

Considerando que a CCDR-LVT concluiu que: ----------

*"**A contratação da aquisição de serviços nas Autarquias Locais**, ainda que não tenha sido publicada a Portaria a que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º(s) 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, **está sujeita a parecer prévio do órgão Executivo**, o qual versará sobre se estão ou não reunidos os requisitos constantes do n.º 5 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado de 2015, bem como, com as devidas adaptações, sobre o enunciado na Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro"*. ----------

Considerando que o órgão executivo do Município de Montijo, Câmara Municipal, considera que a contratação abrangida pelo OE 2015, está sujeita a parecer prévio deste órgão, não obstante a ausência de regulamentação para a administração local. ----------

Considerando que se trata de um parecer prévio à decisão de contratar, a sua tramitação procedimental e instrutória encontra-se regulamentada no disposto no art.º 3.º da Portaria n.º 20/2015 de 4 de fevereiro, aplicável com as devidas adaptações. ----------

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atualizada, o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar sendo que é nesse momento, no início, que deverá pronunciar-se o órgão executivo, em matéria de parecer prévio vinculativo, como, aliás, a Direção Geral do Emprego Público (DGAEP) esclarece nas FAQ's publicadas desde logo por ocasião dos esclarecimentos de aplicação do Orçamento de Estado para 2012: *"» 12. Quando deve ser solicitado o parecer (...)?* ----------

O parecer deve ser solicitado em momento anterior à decisão de celebração ou renovação, devendo o requerente, nessa altura, demonstrar a redução remuneratória, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte." ----------

Considerando que, cada procedimento deve ser instruído com o parecer prévio vinculativo do órgão executivo, tendo, para o efeito, sido criada uma ficha na qual se inclui a informação relevante para a tomada de decisão. ------

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere: ----------

1. Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e, por analogia, nas normas jurídicas até aqui aplicáveis à administração central, emitir parecer prévio vinculativo favorável à **decisão de contratar a aquisição de serviços de pirotecnia para as Festas Populares de São Pedro 2015.** ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

3- PROPOSTA N.º 586/2015 - APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO (AMOR ELETRO) PARA AS FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO 2015. ----------

Considerando que o Orçamento de Estado para 2015 - aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - veio contemplar, um conjunto de medidas, tendo em vista a redução dos encargos do Estado e das entidades públicas, mantendo a exigência de parecer prévio vinculativo para a renovação ou celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.^{os} 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro. ----------

Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015) continua a carecer de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, exceto nos termos e segundo a tramitação regulados por portaria do referido membro do Governo, **a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços** abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, independente da natureza da contraparte. ----------

Considerando que nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), o parecer prévio vinculativo nas Autarquias Locais é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pelas Leis n.^{os} 3-B/2010, de 28 de

abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro. ----------
Considerando que para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), foi publicada a Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, que regulamenta os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo para a administração central. ----------
Considerando que a portaria a que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, não foi até à presente data publicada. ----------
Considerando que atenta tal falta de publicação, o Município de Montijo solicitou parecer jurídico à CCDR/LVT sobre a seguinte questão: *"a Autarquia pretende apurar se a celebração de contratos de aquisição de serviços, abrangida pela Lei do Orçamento de Estado de 2014, está sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal atendendo, a que a Portaria que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro não foi publicada até à presente data"*. ----------
Considerando que a CCDR-LVT concluiu que: ----------
*"**A contratação da aquisição de serviços nas Autarquias Locais**, ainda que não tenha sido publicada a Portaria a que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º (s) 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, **está sujeita a parecer prévio do órgão Executivo**, o qual versará sobre se estão ou não reunidos os requisitos constantes do n.º 5 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado de 2015, bem como, com as devidas adaptações, sobre o enunciado na Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro"*. ----------
Considerando que o órgão executivo do Município de Montijo, Câmara Municipal, considera que a contratação abrangida pelo OE 2015, está sujeita a parecer prévio deste órgão, não obstante a ausência de regulamentação para a administração local. ----------
Considerando que se trata de um parecer prévio à decisão de contratar, a sua tramitação procedimental e instrutória encontra-se regulamentada no disposto no art.º 3.º da Portaria n.º 20/2015 de 4 de fevereiro, aplicável com as devidas adaptações. ----------
Considerando que de acordo com o disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atualizada, o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar sendo que é nesse momento, no início, que deverá pronunciar-se o órgão executivo, em matéria de parecer prévio vinculativo, como, aliás, a Direção Geral do Emprego Público (DGAEP) esclarece nas FAQ's publicadas desde logo por ocasião dos esclarecimentos de aplicação do Orçamento de Estado para 2012: *"» 12. Quando deve ser solicitado o parecer (...)?* ----------

O parecer deve ser solicitado em momento anterior à decisão de celebração ou renovação, devendo o requerente, nessa altura, demonstrar a redução remuneratória, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte." ----------
Considerando que, cada procedimento deve ser instruído com o parecer prévio vinculativo do órgão executivo, tendo, para o efeito, sido criada uma ficha na qual se inclui a informação relevante para a tomada de decisão. ------
Propõe-se que o Executivo Municipal delibere: ----------
1. Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e, por analogia, nas normas jurídicas até aqui aplicáveis à administração central, emitir parecer prévio vinculativo favorável à **decisão de contratar a aquisição de serviços para a realização de um Concerto (Amor Eletro) para as Festas Populares de São Pedro 2015.** ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

4- PROPOSTA N.º 587/2015 - APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA O PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA MONTIAGRI E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS. ---------
Considerando que o Orçamento de Estado para 2015 - aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - veio contemplar, um conjunto de medidas, tendo em vista a redução dos encargos do Estado e das entidades públicas, mantendo a exigência de parecer prévio vinculativo para a renovação ou celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.^{os} 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro. ----------
Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015) continua a carecer de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, exceto nos termos e segundo a tramitação regulados por portaria do referido membro do Governo, **a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços** abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20

de junho, com as alterações subsequentes, independente da natureza da contraparte. ----------
Considerando que nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), o parecer prévio vinculativo nas Autarquias Locais é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pelas Leis n.^{os} 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro. ----------
Considerando que para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), foi publicada a Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, que regulamenta os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo para a administração central. ----------
Considerando que a portaria a que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, não foi até à presente data publicada. ----------
Considerando que atenta tal falta de publicação, o Município de Montijo solicitou parecer jurídico à CCDR/LVT sobre a seguinte questão: *"a Autarquia pretende apurar se a celebração de contratos de aquisição de serviços, abrangida pela Lei do Orçamento de Estado de 2014, está sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal atendendo, a que a Portaria que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro não foi publicada até à presente data"*. ----------
Considerando que a CCDR-LVT concluiu que: ----------
*"**A contratação da aquisição de serviços nas Autarquias Locais**, ainda que não tenha sido publicada a Portaria a que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º(s) 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, **está sujeita a parecer prévio do órgão Executivo**, o qual versará sobre se estão ou não reunidos os requisitos constantes do n.º 5 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado de 2015, bem como, com as devidas adaptações, sobre o enunciado na Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro"*. ----------
Considerando que o órgão executivo do Município de Montijo, Câmara Municipal, considera que a contratação abrangida pelo OE 2015, está sujeita a parecer prévio deste órgão, não obstante a ausência de regulamentação para a administração local. ----------
Considerando que se trata de um parecer prévio à decisão de contratar, a sua tramitação procedimental e instrutória encontra-se regulamentada no disposto no art.º 3.º da Portaria n.º 20/2015 de 4 de fevereiro, aplicável com

as devidas adaptações. ----------
Considerando que de acordo com o disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atualizada, o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar sendo que é nesse momento, no início, que deverá pronunciar-se o órgão executivo, em matéria de parecer prévio vinculativo, como, aliás, a Direção Geral do Emprego Público (DGAEP) esclarece nas FAQ's publicadas desde logo por ocasião dos esclarecimentos de aplicação do Orçamento de Estado para 2012: ----------
"» 12. Quando deve ser solicitado o parecer (...)?
O parecer deve ser solicitado em momento anterior à decisão de celebração ou renovação, devendo o requerente, nessa altura, demonstrar a redução remuneratória, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte." ----------
Considerando que, cada procedimento deve ser instruído com o parecer prévio vinculativo do órgão executivo, tendo, para o efeito, sido criada uma ficha na qual se inclui a informação relevante para a tomada de decisão. ------
Considerando que os contratos de aquisição de serviços que produzam efeitos financeiros em vários anos económicos estão sujeitos a autorização da Assembleia Municipal, para assunção de encargos plurianuais, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21/02. ----------
Considerando que no Município de Montijo foi delegado no órgão executivo a competência para a assunção de compromissos plurianuais, (cf. deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 30 de Outubro de 2013 titulada pela proposta n.º 12/2013 e deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária de 29 de novembro de 2013). --------
Propõe-se que o Executivo Municipal delibere: ----------
1. Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e, por analogia, nas normas jurídicas até aqui aplicáveis à administração central, emitir parecer prévio vinculativo favorável à **decisão de contratar a aquisição de serviços de Portaria, Segurança e Vigilância para o Parque de Exposições da Montiagri.** ----------
2. Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2015 a 2016, informando a Assembleia Municipal de tal deliberação. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD, e duas abstenções da CDU. ----------

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ----------

1- PROPOSTA N.º 588/2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA. "ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ENSINO DO INGLÊS". ----------

Considerando que: ----------

No âmbito do contrato de execução da transferência de competências para os Municípios na área da Educação, o município de Montijo constitui-se como entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular (AEC) - Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho; ----------

A contratação dos referidos técnicos se encontra regulamentada por diploma específico - Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro; ----------

Em devido tempo e logo após a abertura da plataforma informática concebida pela direção geral de recursos humanos de educação do Ministério de Educação e Ciência para a contratação de docentes para as AEC, a divisão de educação do município de Montijo em articulação com os três agrupamentos de escolas do Concelho, desenvolveu os procedimentos conducentes à seleção e recrutamento dos profissionais necessários para implementar as AEC nas escolas do município para o ano letivo 2014/15; ----------

A utilização desta plataforma deu origem a vários constrangimentos, e que dos docentes necessários para implementar as AEC neste Concelho, ficaram muitas ofertas por preencher; ----------

As AEC decorrem diariamente entre as 16h 30m e as 17h 30m e que abrangem as atividades de expressão plástica, música, inglês e atividade física e desportiva; ----------

As AEC decorrem sempre em simultâneo, pelo que cada "horário" será dinamizado apenas por um técnico; ----------

O município não dispõe (em número suficiente) de recursos humanos com perfil, condições e características técnicas adequadas à dinamização das AEC;

No que concerne à dinamização do ensino do inglês, e não obstante o constante nas propostas n.º 349, n.º 385, n.º 397, n.º 418, n.º 432, n.º 505, n.º 519 e n.º 563 aprovadas nas reuniões de camara de 01 de outubro de 2014, de 29 de outubro de 2014, 12 de novembro de 2014, 26 de novembro de 2014, 10 de dezembro de 2014, 4 de fevereiro de 2015, 18 de fevereiro de 2015 e de 01 de abril 2015 mantem-se a necessidade de contratar técnicos; ----------

As docentes Marta Filipa Ferro Rodelo (4h/semana) e Helga Luisa da Silva Varela (5h/semana), possuem o perfil e as competências técnicas adequadas para a dinamização do ensino do inglês no âmbito das AEC; ----------

O trabalho em questão é exercido com total autonomia técnica, mas a ser realizado impreterivelmente de segunda-feira a sexta-feira das 16h e 30m às

17h e 30m; ----------
A modalidade do contrato a celebrar é de tarefa; ----------
Com efeito, o contrato em questão tem como objeto a execução de trabalhos específicos - dinamização do ensino do inglês no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, das 16h30m às 17h30m (4 e 5 horas por semana) a que acresce uma bolsa de 35h anuais por docente; ----------
O valor hora a pagar à contraparte na execução do contrato de tarefa é de 15 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); ----------

A especificidade e a excecionalidade do trabalho a desenvolver não se adequa ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pelo acima exposto; ----------
Os contratos ora em questão são celebrados para o ano letivo 2014/15, com início previsível a 11 de maio de 2015 e termo em 19 de junho de 2015, sem possibilidade de renovação; ----------
O encargo do presente contrato com uma carga horária de 4h e uma bolsa anual de 35h é de 1.014,75 €, nos quais está incluído o valor do IVA à taxa legal em vigor. A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: classificação orgânica B500 e classificação económica 010107, cabimento n.º 1217 de 22 de abril de 2015; ----------
O encargo do presente contrato com uma carga horária de 5h e uma bolsa anual de 35h é de 1.088,55 €, nos quais está incluído o valor do IVA à taxa legal em vigor. A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: classificação orgânica B500 e classificação económica 010107, cabimento n.º 1315 de 29 de abril de 2015; ----------
Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, a) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de cada contrato, em função do valor, é o ajuste direto; ----------
Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), dos artigos 10.º, n.º 2 a) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na versão atual, e nos termos da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, a celebração de contratos de tarefa depende de prévio parecer favorável do órgão executivo. ----------
PROPONHO: ----------
Que seja emitido parecer favorável para celebração, para o ano letivo de 2014/15 nos termos legais, de 2 contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa, com as docentes acima identificadas, para exercer as funções acima descritas, cumprindo o disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-

B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável. ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

IV - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA ----------

1- PROPOSTA N.º 589/2015 - RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS PINTASSILGOS, RUA DOS MELROS, RUA DAS GAIVOTAS, RUA DAS ÁGUIAS, RUA DOS CANÁRIOS (2.ª FASE) E RUA DAS ANDORINHAS (2.ª FASE) - BAIRRO MIRANDA - ALTO ESTANQUEIRO". PROCESSO: F-31/2007. ----------

A empreitada de "Pavimentação da Rua dos Pintassilgos, Rua dos Melros, Rua das Gaivotas, Rua das Águias, Rua dos Canários (2.ª Fase) e Rua das Andorinhas (2.ª Fase) - Bairro Miranda - Alto Estanqueiro" foi adjudicada à firma Florindo Rodrigues Júnior & Filhos, Lda. pelo valor de 120.709,75 € (cento e vinte mil, setecentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, por deliberação camarária de 9 de julho de 2008 titulada pela proposta n.º 1171/08. A adjudicação foi efetuada no âmbito do D.L. n.º 59/99, de 2 de março. ----------

Considerando que: ----------

- A consignação realizou-se a 12 de agosto de 2008. ----------
- No cumprimento do art.º 217.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, procedeu-se no dia 2 de março de 2010 à vistoria dos trabalhos da obra, a qual contou com a presença do representante da firma adjudicatária, tendo-se concluído que os trabalhos foram executados conforme caderno de encargos e projeto, razão porque a empreitada foi recebida provisoriamente, tendo-se lavrado o respetivo auto de vistoria. ----------
- De acordo com os art.º(s) 226.º e 227.º do citado diploma, findo o prazo de garantia (cinco anos) procedeu-se a nova vistoria de todos os trabalhos da empreitada para efeitos de receção definitiva. ----------
- Esta vistoria foi efetuada no dia 14 de abril de 2015, tendo-se verificado que não existiam anomalias a registar, considerando-se assim os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. ----------
- Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção definitiva. -----

Nestes termos, **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere: ----------

Ratificar o auto de Receção Definitiva da empreitada "Pavimentação da Rua dos Pintassilgos, Rua dos Melros, Rua das Gaivotas, Rua das Águias, Rua dos

Canários (2.ª Fase) e Rua das Andorinhas (2.ª Fase) - Bairro Miranda - Alto Estanqueiro". ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que para além do pavimento tinha sido igualmente colocado nas supracitadas ruas saneamento. Isto é, foi possível à Câmara Municipal resolver problemas de saneamento básico para além do mero asfaltamento. ----------
No que respeita a esta questão surge uma dúvida: "quais são as condições de diferença relativamente a esta AUGI, relativamente a todas as outras que não têm o mesmo tratamento condigno e de acordo com a Lei, na resolução efetiva das suas necessidades?". ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que, sempre que possível, os Bairros de Génese Ilegal são tratados com igualdade. Contudo, no caso de alguns Bairros as redes de saneamento não foram executadas devido às condições de topografia. Todavia, esta condição não leva à conclusão que não existe sistema de saneamento, existe em fossa e os efluentes são transportados gratuitamente para as ETAR. ----------
Por exemplo, no caso do Bairro da Bela Colónia não é possível construir uma rede de saneamento sem um plano global da rede de saneamento a norte da circular, com coletores de cintura e sem fazer mais ligações à rede antiga da cidade. ----------
Na verdade, será um erro ligar as futuras redes de saneamento do norte da circular à zona consolidada da cidade, porque vamos agravar sobremaneira os problemas de cheias no centro da cidade. Assim, e em termos de estratégia, a solução para a zona norte da circular passa por coletores de cintura, quer na Estrada do Seixalinho, quer na Estrada Circular, para que se encaminhe o esgoto de toda a área construída a norte, para a zona da Caneira, e aí sim descarregar na Central Elevatória da Quinta do Saldanha. ----------
Por fim, referiu compreender que a visão dos construtores, dos loteadores e dos arquitetos dos loteadores possa ser diferente da sua. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, reforçou que a construção dos esgotos é possível, viável e concretizável. ----------
Por outro lado, demonstrou o seu descontentamento por considerar estar a ser alvo de uma calúnia, não admitindo por isso tal postura. ----------
Considera tratar-se de "uma opinião deformada, de uma pessoa mal informada, mal-intencionada e eu não lhe admito isso". ----------
Nesse contexto, colocou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, as seguintes questões: "Os loteamentos não são analisados na Câmara Municipal?

Os loteamentos não são aprovados na Câmara? Porque não condiciona os projetos?" ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que ninguém quer caluniar ninguém, essa sim é uma visão deformada, pois o Vereador não pode omitir propositadamente os factos que não lhe interessam. "O Senhor Vereador não tem de admitir ou deixar de admitir. Então o Senhor Vereador esqueceu que, em certas zonas das cidades, as novas urbanizações têm sido ligadas aos esgotos mais antigos, criando saturação no escoamento e cheias no centro da cidade. Quer omitir essa verdade e transformar em calúnia. O Senhor Vereador não engana ninguém, porque todos conhecem as histórias e as responsabilidades". ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

2- PROPOSTA N.º 590/2015 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE "ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO DEVOLUTO PARA JARDIM DE INFÂNCIA NO ALTO ESTANQUEIRO". PROCESSO: F-03/2012. ----------

A empreitada de "Adaptação de Edifício Devoluto para Jardim de Infância no Alto Estanqueiro" foi adjudicada à firma Vítor M. C. Antunes, Unipessoal, Lda., por deliberação camarária de 5 de fevereiro de 2014, pelo valor de 255.410,00 € (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dez euros) + IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de 270 dias. ----------

- A adjudicação foi efetuada no âmbito do D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
- A consignação dos trabalhos foi assinada em 21 de julho de 2014. ----------

Considerando que: ----------

- A empresa Vítor M. C. Antunes, Unipessoal, Lda. tem demonstrado até o momento capacidade técnica e financeira para desenvolver os trabalhos contratualizados com este Município. ----------
- O período de crise económica, tem dificultado o acesso atempado a alguns materiais devido à escassez de "stocks" implicando por vezes atrasos, que nesta empreitada em particular, verificou-se com o fornecimento dos vãos de caixilharia de alumínio. ----------
- O atraso no fornecimento de caixilharia condicionou a execução de outros trabalhos, nomeadamente instalações elétricas, de telecomunicações e a montagem de equipamento fixo. ----------
- O empreiteiro, face ao atraso da obra, apresentou um plano de trabalhos atualizado, e solicitou a respetiva prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 45 dias, sem quaisquer encargos para o dono da obra. ---

Nestes termos, **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere: ----------

Aprovar a concessão de uma prorrogação do prazo de execução da empreitada

de "Adaptação de Edifício Devoluto para Jardim de Infância no Alto Estanqueiro", até ao dia 1 de junho de 2015. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD, e duas abstenções da CDU. ----------

Todas as deliberações tomadas, foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** encerrou a reunião pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ----------

E eu, Ana Rita Pacheco Faria, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. ----------

---------- **O Presidente da Câmara Municipal,** ----------

---------- Nuno Ribeiro Canta ----------

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.